

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 102/2022 SAPÉ, 04 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;

**CONSIDERANDO**, o DECRETO Nº 2879/2021, de 26 de maio de 2021, que dispõe acerca da regulamentação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Sapé-PB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB) do Município de Sapé/PB, a saber:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal**

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA (TITULAR I)  
CARLA CAVALCANTE FERREIRA DE OLIVEIRA (TITULAR II)  
GRACIELA CAETANO FRUTUSO (SUPLENTE I)  
MARINALVA MENEZES DE BRITO (SUPLENTE II)

**II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

DANIEL DE ALMEIDA SILVA (TITULAR)  
EDELQUINN MAGNA CARDOSO DE AMORIM (SUPLENTE)

**III - Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública**

VERA LÚCIA DOS SANTOS (TITULAR)  
RAFAEL BRUNO GOMES DA SILVA (SUPLENTE)

**IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Educação Básica Públicas**

CLEITON DE SOUZA PINTO (TITULAR)  
ANA ELIZATEBE LIMA DE SOUZA (SUPLENTE I)  
HENRIQUE DA SILVA SANTOS (SUPLENTE II)

**V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas da Educação Básica Pública**

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA (TITULAR I)  
IZAIANE DA SILVA SANTOS (TITULAR II)  
ADRIANA PESSOA DE MELO (SUPLENTE I)  
WEVERTON GOMES DOS SANTOS (SUPLENTE II)

**VI - Representantes dos Alunos das Escolas da Educação Básica Pública**

ROSANA DOS SANTOS (TITULAR I)  
PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA (TITULAR II)  
WALACE DA SILVA BEZERRA (SUPLENTE I)  
LÍVIA DA SILVA SANTOS (SUPLENTE II)

**VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação**

JOSINALVA GOMES DA SILVA

**VII - Representantes do Conselho Tutelar**

JOSÉ ARAÚJO DA SILVA (TITULAR)  
ANA TERÊZA DO NASCIMENTO PEREIRA RIBEIRO  
(SUPLENTE)

**VII - Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

WILSON ESTEVAM DA COSTA (TITULAR)  
CHELTON RAMOM SILVA DE SANTANA (SUPLENTE)

**VII - Representantes das Escolas do Campo**

JOELMA DA SILVA VIEIRA (TITULAR)  
ANNA PAULA BALBINO DE ARAÚJO (SUPLENTE)

**Art. 2º-** Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACCS/FUNDEB), não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício social do conselho, sendo considerados como serviço relevantes prestados ao Município.

**Parágrafo único** –O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACCS/FUNDB), conforme o art. 42, § 2º, da Lei nº 14.113/2020, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

**Art 3º** -Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de maio de 2022.

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**B350A7D6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/05/2022. Edição 3106  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>